



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 711
de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 146/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.12.00			
Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	529.500,00	802.000,00	882.340,00

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (x)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Agricultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.12.02
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	04	
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 711

de 8 de dezembro de 2009

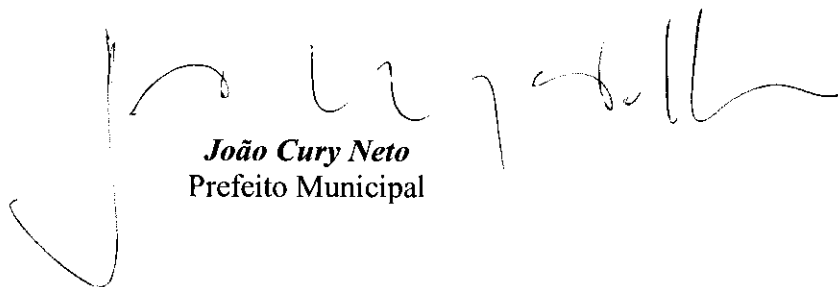
(Projeto de Lei Complementar nº 146/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	321.500,00	414.000,00	510.375,00
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.12.01		
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122		
PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	
	30.750,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto